



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS COROAS

Ofício n.º 229/2017

Três Coroas, 29 de maio de 2017.

Procedimento n.º 01130.000.014/2017

Senhor Presidente:

O Ministério Público informa que, desde 07/03/2017, possui instaurado o Procedimento n.º 01130.000.014/2017, com a finalidade de apurar eventual falta de cumprimento da carga horária pelos médicos nos postos municipais.

O Ministério Público postulou informações ao Poder Executivo pelo Ofício n.º 001/2017 – recebido em 07/03/2017 e ainda não respondido.

Deste modo, o Ministério Público recomenda que o Projeto de Lei n.º 3.532/2017, que trata de redução de carga horária dos médicos sem redução salarial, seja **REJEITADO** por essa Casa, por afronta ao interesse público.

Atenciosamente,

**DANIEL RAMOS GONÇALVES,**  
Promotor de Justiça.

Excelentíssimo Senhor Presidente

**JOÃO ALBERTO KUNZ**

Presidente da Câmara de Vereadores

Três Coroas, RS

Recebido  
29/05/2017

† 17:20 min

Recebido  
29/05/2017  
João Alberto Kunz  
17:28